www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 | Edição nº 2531A | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6804, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Regulamenta as disposições da Lei nº 1200, de 22 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 1366, de 29 de março de 1999 e Lei nº 2644, de 18 de novembro de 2019.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do Processo Adm. nº 7482/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as disposições previstas na Lei nº 1200, de 22 de novembro de 1995 e alterações, visando a adequada aplicação da norma,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os critérios a serem observados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na apreciação dos pedidos relativos à regularização de construção formulados pelos interessados, com base nas disposições previstas na Lei nº 1200, de 22 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 1366, de 29 de março de 1999 e Lei nº 2644, de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º O pedido formulado visando a certificação das edificações comerciais e residenciais construídas há mais de 25 (vinte e cinco) anos, deverá estar acompanhado de planta de construção devidamente assinada por profissional da área, com a devida ART ou RRT, conforme o caso.

Art. 3º Para fins do cômputo do lapso temporal de 25 (vinte e cinco) anos, tomar-se-á como marco inicial a data do protocolo do pedido de regularização formulado pelo interessado.

Art. 4º O deferimento do pedido está condicionado ao preenchimento de todos os requisitos estabelecidos na Lei nº 1200, de 1995 e suas alterações.

Art. 5º Após a adoção das providências a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no âmbito de sua competência, caberá o envio dos autos do Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e Economia, para apreciação sob os aspectos tributários, notadamente quanto ao período não alcançado pela decadência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 20 de outubro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 20 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

P O R T A R I A N.º 918/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,** efetivo, matricula funcional nº 1230, a contar de 12 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar às suas atividades em 11 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 919/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **FLORINDA MANGOLIN DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3354, a contar de 14 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10221/2022, devendo retornar às suas atividades em 13 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 922/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **LETICIA ADRIANA DE MORAES**, portadora do RG nº 45.790.899-3, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 923/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 42 (quarenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ADRIANA AZI,** efetiva, matricula funcional nº 4785, a contar de 21 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6760/2025, devendo retornar às suas atividades em 02 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 925/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 25 (vinte e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA CELIA ALVES DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3440, a contar de 24 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8482/2025, devendo retornar às suas atividades em 19 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 926/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

I – PRORROGAR, por mais 89 (oitenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **JURANDIR MONTANHEZ,** efetivo, matricula funcional nº 427, a contar de 10 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5269/2024, devendo retornar às suas atividades em 08 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 927/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **CARLOS ALBERTO ASTOLFI,** efetivo, matricula funcional nº 1290, a contar de 28 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7084/2025, devendo retornar às suas atividades em 27 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 928/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **FÁTIMA MARIA REGORÃO OMIZZOLO,** efetiva, matricula funcional nº 982, a contar de 28 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8853/2025, devendo retornar às suas atividades em 16 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 929/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LARISSA ZENTNER,** efetiva, matricula funcional nº 4627, a contar de 25 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5180/2025, devendo retornar às suas atividades em 25 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 930/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 84 (oitenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **JANAINA FERREIRA RIBEIRO PEDRO,** efetiva, matricula funcional nº 2937, a contar de 25 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5176/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 931/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **THAIS PEREIRA DUTRA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 3882, a contar de 29 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5415/2025, devendo retornar às suas atividades em 28 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 934/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 1258/97, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

CONSELHEIROS TITULARES

Representante da Secretaria de Educação

Juliana Fontebasso Alexandre

Representante de Pais

Valdeli Silva Pereira

Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Danielly Severiano do Norte

Carolina Zimmermann Belaunde

Representante de Professores da Educação Infantil

Natália Griesius Perdiz Guimarães

Representante de Professores – Estadual

Neusa Aparecida Rangel

Representante de Diretores - Municipal

Daiana Cristina de Andrade Morais

Representante de Diretores - Estadual

Aguinaldo José da Costa

Representante de Escolas Particulares

Elaine Cristina Maia Sofiatti

CONSELHEIROS SUPLENTES

Representante da Secretaria de Educação

Paulo Ricardo Caldo Gilioli

Representante de Pais

Manuel Clóvis Gonçalves Almeida

Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Tatiane Cristina Hoffman

Representante de Professores da Educação Infantil

Elisangela Lima

Representante de Diretores - Municipal

Ariani Osório Assalim

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 935/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 4375, a contar de 29 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9120/2025, devendo retornar às suas atividades em 25 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 936/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO,** Escriturário, efetivo, matricula funcional nº 3860, referente ao quinquênio de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2278/2024, a ser usufruída no período de 29 de outubro de 2025 a 27 de novembro de 2025, retornando às atividades em 28 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 937/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELIANA SENHORELLI FREDERICO,** Escriturária, efetiva, matricula funcional nº 2799, referente ao quinquênio de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 114/2022, a ser usufruída no período de 29 de outubro de 2025 a 27 de novembro de 2025, retornando às atividades em 28 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 938/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARISA ROCHA AYRES,** Técnica de Enfermagem, efetiva, matricula funcional nº 1965, referente ao quinquênio de 28 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5285/2024, a ser usufruída no período de 29 de outubro de 2025 a 27 de novembro de 2025, retornando às atividades em 28 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 939/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

I – NOMEAR o senhor **JONAS LUIZ NOVAES,** portador do RG nº 46.171.873-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 940/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES,** efetiva, matricula funcional nº 3168, a contar de 29 de setembro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 5427/2025, devendo retornar às suas atividades em 28 de novembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 941/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **LUCÉLIA LUANA SOARES,** efetiva, matricula funcional nº 4549, a contar de 24 de setembro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 5222/2025, devendo retornar às suas atividades em 23 de novembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de

2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 942/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO,** efetiva, matricula funcional nº 4382, a contar de 07 de outubro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 5422/2025, devendo retornar às suas atividades em 06 de dezembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 952/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **IONE MOTTA MARQUES DE SOUZA,** portadora do RG nº 44.256.286 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnico de Divisão I, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

LOUVEIRA, 07 de novembro de 2025

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEC

A **Divisão da Defesa Civil**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança**, convoca os membros **titulares** e na sua impossibilidade, **os suplentes** do **Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, nomeados por meio da **Portaria nº 807/2025**, para participarem da **2ª Reunião Extraordinária** do Conselho, conforme segue:

Data: 14 de novembro de 2025 (sexta-feira)
Horário: Às 09h
Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Segurança de Louveira
Endereço: Rua Ângelo Steck, nº 410 1º Andar – Bairro Vila Nova – Louveira/SP

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião e leitura da convocação;
2. Palavra do Presidente do COMDEC;
3. Apresentação do Plano de Execução do Simulado de Deslizamento de Terra com Soterramento;
4. Encaminhamentos finais e palavra livre;
5. Encerramento da reunião.

Observação Importante:

Considerando o caráter prático do Simulado de Deslizamento de Terra com Soterramento, **é imprescindível a participação das seguintes Secretarias Municipais**, diretamente envolvidas na execução das ações:

- Secretaria de Segurança (Guarda Municipal, Divisão de Trânsito e Defesa Civil);
- Secretaria de Serviços Públicos;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria de Assistência Social e,
- Secretaria de Cultura e Eventos.

A presença dos representantes dessas pastas é **fundamental para o alinhamento operacional e definição das responsabilidades durante o simulado.** Os demais conselheiros do COMDEC **não estão obrigados a participar desta reunião extraordinária**, ficando dispensados do comparecimento nesta ocasião específica.

Atenciosamente,

Cassio Eduardo Garcia
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Presidente do COMDEC